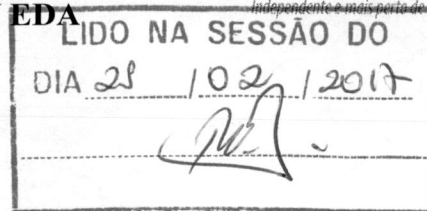


GABINETE DO DEPUTADO MASAMY EDA



INDICAÇÃO Nº 13, DE 2017

INDICO, nos termos do art. 168, §1º, VI do Regimento Interno da Assembléia Legislativa de Roraima, a **Excelentíssima Senhora Governadora do Estado**, que determine aos órgãos competentes, com urgência, a adoção das providências necessárias à recuperação das vicinais 21 a 22, na região do Apiaú, no Município de Mucajaí, considerando as péssimas condições de tráfego de veículos, fato que prejudica o deslocamento dos moradores da região.

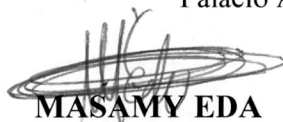
JUSTIFICATIVA

Tal indicação se justifica na necessidade da recuperação das vicinais 21 e 22, na Região do Apiaú, Município Mucajaí, em decorrência das péssimas condições de tráfego. A estrada encontra-se completamente esburacada e com pontes de madeira comprometidas, causando grande transtorno aos moradores da região que, principalmente em período chuvoso, sofrem com constante atolamento.

Nesse sentido, ressalta-se a urgência na adoção das providências necessárias, considerando, sobretudo, a condição de abandono e isolamento em que se encontram os moradores da região, principalmente da vicinal 22 que, além de ser considerada de difícil acesso, não possui energia elétrica, tendo os moradores que usar velas e lamparinas improvisadas.

Outrossim, as condições de tráfego das vicinais e pontes do Estado tem sido uma preocupação freqüente deste Parlamentar, que vistoria periodicamente tal situação nos Municípios, a fim de fiscalizar e cobrar uma atuação mais efetiva do Poder Executivo.

Palácio Antonio Martins, 7 de fevereiro de 2017.


MASAMY EDA

Deputado Estadual

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA / RORAIMA

16-FEV-2017 12:31 000284 2/2

Publicon

Dip. masamus Edk

Comunicação

Sup. Legislativa